PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de cargas não perigosas, para atender a Prefeitura de Cocal dos Alves e demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, **nº 026/2019** de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de cargas não perigosas, para atender a Prefeitura de Cocal dos Alves e demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Pregoeira e sua Equipe de Apoio deste Município. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão Presencial **nº 026/2019**, nos termos apresentados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, e **ADJUDICO** o objeto licitado à firma: GIRLENY FONTENELE DA SILVA 12637949716, CNPJ:21645133/0001-95, cotando o valor de R$192.000,00(cento e noventa e dois mil reais), para o certame, conforme os preços unitários da proposta vencedora, nos termos apresentados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio no relatório, devendo-se, consequentemente, ser procedida à devida contratação.

Cumpra-se.

Cocal dos Alves, (PI), 16 de julho de 2019

Osmar de Sousa Vieira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 041/2019
REF: PP 026/2019
CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES – PI, **CONTRATADA**: GIRLENY FONTENELE DA SILVA 12637949716, CNPJ:21645133/0001-95 **- OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de cargas não perigosas, para atender a Prefeitura de Cocal dos Alves e demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, conforme especificações constantes do anexo I e quantidades constantes do Pregão nº 026/2019- **FONTE DE RECURSOS:** recursos consignados no orçamento municipal de 2019: Fpm, Icms, Iss, Fep, Conta movimento e outros recursos – **DO VALOR:** R$192.000,00(cento e noventa e dois mil reais), **para o certame**, conforme os preços unitários constantes da proposta vencedora - **PRAZO**: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme lei 8.666/93, sendo observado o Edital e seus anexos – Cocal dos Alves, PI, 16 de julho de 2019 – Secretário de Administração de Cocal dos Alves – PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls._____
Ass.

PROC. ADM. Nº 048/2019-CLP.
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019.
OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de peças e bombas submersas, para atender as necessidades dessa municipalidade.

DESPACHO DE CANCELAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CORRENTE**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, sediado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Bairro Nova Corrente, através Central de Licitações Públicas, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, **COMUNICA** a bem do interesse público e tendo como princípio o Interesse da Administração Pública e a conveniência administrativa, o **CANCELAMENTO** da sessão pública do referente ao Pregão Presencial SRP 034/2019, que ocorreria no dia 16 de julho de 2019 as 10h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Corrente-PI, em razão de erro na publicação no diário oficial dos municípios, uma vez que o pregoeiro informou equivocadamente o dia para realização do certame.

Diante dos fatos arguidos em tela, o Pregoeiro no uso de suas atribuições legais decide, **CANCELAR** a licitação em epígrafe

Corrente (PI), 16 de julho de 2019.

Expedito Basílio da Silva Neto
Presidente/Pregoeiro da CLP

Samuel França Rodrigues
Equipe de apoio

Andrea Barbosa Silva
Equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

Fls._____
Ass._____

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018-009/2019-PRG-SEMSAS-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAS.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA., CNJP/MF nº 10.645.510/0001-70.
OBJETO: Fica reajustado ao contrato primitivo o valor 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde o valor de R$ 33.343,76 (trinta e três mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme preceitua o art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019
VIGÊNCIA: 31/12/2019.
SIGNATÁRIOS
Contratante: Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo.
Contratado: Kamilo Arimatea Cordeiro Ferreira